



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE A

OFÍCIO CIRCULAR Nº 36/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

PLANO DE ENSINO			
Universidade Federal do Espírito Santo	Campus: Goiabeiras		
Curso: Administração			
Departamento Responsável: Administração			
Data de aprovação (Art. Nº 91): 19/10/2021			
DOCENTE PRINCIPAL: Profa. Dra. Flávia Meneguelli Ribeiro Setubal			
Qualificação/link para o Currículo Lattes: Doutora / http://lattes.cnpq.br/9026400088071687			
Disciplina: Seminário de Pesquisa e Integração e Código: ADM06155			
Período: 2021/2	Turma: 4		
Pré-requisito: ADM-06154 - Projeto de Pesquisa em Administração Carga Horária Semestral: 180h			
Créditos: 8	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
	180		
Link para acesso à SALA VIRTUAL: https://meet.google.com/wzw-kjoq-jgm			
Ementa: Desenvolvimento de uma monografia com tema relacionado a qualquer uma das áreas do curso, através de um estudo dirigido.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Objetivos Específicos:

- 1) Desenvolvimento de um trabalho de conclusão de curso, dentro de uma das áreas de competência da grade curricular;
- 2) Proporcionar a reflexão e aplicabilidade dos conceitos apreendidos, durante o curso; Incentivar o desenvolvimento de pesquisas.

Conteúdo Programático:

Todo o conteúdo das disciplinas cursadas até o momento, poderá auxiliar na solução da realização da pesquisa e redação do TCC. Dentro da especificidade de cada caso, um conteúdo será indicado para aprofundamento.

Metodologia:

Orientações Gerais

Modelo Híbrido de aulas

1. O modelo adotado para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem será composto, simultaneamente, por aulas síncronas e assíncronas;
2. de acordo com o Art. 3º, § 2º da Resolução 30/2020-CEPE, define-se:
 - Aulas síncronas: aquelas em que é necessária a participação de estudantes e docente(s) no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual de aprendizagem;
 - Aulas assíncronas: aquelas que não requerem que o/a estudante e o/a docente estejam conectados ao mesmo tempo para que as atividades de ensino-aprendizagem possam ocorrer;
3. O percentual mínimo de aulas síncronas definido pelo Departamento de Administração nunca será inferior a 25 por cento (25%) do total de horas-aula podendo chegar até 50 por cento (50%) em concordância com a turma;

Direitos de Imagem e Propriedade Intelectual

1. As atividades síncronas e assíncronas poderão ser gravadas para utilização restrita aos fins a que se destina esta disciplina específica, facultando-se ao aluno seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação;
2. Haverá, durante a própria transmissão das atividades síncronas, o alerta escrito e verbal de que é proibida a utilização daquelas imagens sem expressa autorização (BORDAS, 2020¹);

¹ BORDAS, F. C. EAD na pandemia: direitos de imagem, autoral e outras obrigações legais. JUS.COM.BR, 2020. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/propriedade-intelectual>>. Acesso em 24/08/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3. Os vídeos e materiais diversos disponibilizados para esta disciplina são de uso restrito para este fim, não sendo permitida sua reprodução/postagem em nenhuma outra instância (*online* ou *offline*), estando protegido pelas leis de propriedade intelectual;

Métodos de Ensino

1. Aulas síncronas: serão realizadas por meio das plataformas padrão definidas pelo docente e contemplam: reuniões de orientação online, por meio da plataforma Google Classroom.
 2. Aulas assíncronas: são representadas por atividades desenvolvidas por parte dos alunos sem a presença simultânea do docente, e contemplam: etapas do TCC – Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Análises e Considerações Finais.
- ✓ Leituras orientadas.
 - ✓ Reuniões de orientação programadas e no formato online, por meio de plataformas formais definidas pela UFES, além de outros mecanismos, como troca de e-mails, que permitam a interação possível e necessária entre docente e discente para o desenvolvimento do trabalho.
 - ✓ Desenvolvimento dos instrumentos de pesquisa
 - ✓ Dissertação do trabalho acadêmico de conclusão de curso.
 - ✓ Envio das etapas do TCC, por email, conforme cronograma estabelecido.

Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem:

Por tratar-se de Disciplina ofertada remotamente, o processo de avaliação da aprendizagem será adaptado para um modelo de avaliação mais processual. Ou seja, adota^m-se várias etapas de avaliação (com atribuição de nota) ao longo da disciplina, de maneira a permitir o acompanhamento do aprendizado e da participação do discente na programação da Disciplina, além da identificação, por parte do docente, de necessidades de adequações que permitam o aprimoramento do método adotado durante o período letivo.

Sobre a frequência: Art. 6º da Resolução 30/2020-CEPE - O cômputo da frequência será efetuado pelos(as) docentes responsáveis pela oferta das disciplinas, respeitando a previsão expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) de participação dos(as) estudantes em 75% (setenta e cinco por cento) do conjunto das aulas e atividades planejadas para as disciplinas, considerando sua carga horária total".

O processo de avaliação da aprendizagem desta Disciplina contempla as seguintes etapas e métodos de avaliação, os quais apresentam os respectivos pesos:

A avaliação da Monografia, referente à disciplina Seminário de Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e a sua apresentação oral, de acordo com os pesos a seguir estabelecidos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 (três)

A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

Orientações gerais:

- O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não fizer a apresentação oral da Monografia, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador.
- A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão online aberta ao público, em data e plataforma estabelecidos pelo Departamento de Administração.
- Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Na avaliação final, o aluno será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.
- O aluno considerado reprovado na disciplina Seminário de Integração poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.

Bibliografia básica:

A ser indicada conforme o tema de pesquisa escolhido.

Bibliografia complementar:

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.
SALM, José Francisco et al. **Pesquisa qualitativa: uma discussão preliminar**. ESAG/UDESC, texto de sala de aula (mimeo), Florianópolis: 19--.
SILVA, Edna; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração da dissertação**. 3. ed. Florianópolis: UFSC/PPGEP/LED, 2001.
UNIFESP, **Guia básico para elaboração de referências bibliográficas segundo a ABNT**.
Revista Entreteses. Departamento de Comunicação Institucional – Unifesp. Compilação de dados e adaptação de texto: Celina M. Brunieri. Diagramação: Ana Carolina Fagundes. São Paulo: Agosto, 2014.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. **Guia para normalização de referências NBR 6023/2000**. Vitória: A Biblioteca, 2001.
VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2004.
O Homem que mudou o jogo: EUA, Sony Pictures (2011)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Observações:

Vias de comunicação com o professor:

Email: flaviamenega@terra.com.br / flaviamenega@gmail.com / flavia.setubal@ufes.br
Plataforma Google Classroom

Cronograma de entrega das etapas do TCC:

- 1) Introdução: até 30/11;
- 2) Referencial Teórico: até 24/01;
- 3) Metodologia: até 18/02;
- 4) Análises e Considerações finais (trabalho completo e corrigido): até 18/03.

O não envio das etapas, nas datas programadas e a falta às reuniões de orientação agendadas, resultará em reprovação por falta.